



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5093 - Quinta-feira, 17 de setembro de 2015  
Divulgação: Quinta-feira, 17 de setembro de 2015    Publicação: Sexta-feira, 18 de setembro de 2015

## LEGISLATIVO

### Leis do Legislativo

**LEI Nº 11.874, DE 16 DE JULHO DE 2015, que assegura aos travestis e aos transexuais, ao serem atendidos em estabelecimentos privados, em órgãos da Administração Direta e em entidades da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, o direito à utilização de seu nome social constante na Carteira de Nome Social para Travestis e Transexuais, instituída pelo Decreto Estadual nº 49.122, de 17 de maio de 2012, e determina que esses locais façam constar em seus cadastros gerais o nome social utilizado por travestis e transexuais.**

**Para visualizar na íntegra, a LEI Nº 11.874, DE 16 DE JULHO DE 2015, acesse o link a seguir:**

LEI Nº 11.874, DE 16 DE JULHO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1518\\_cl\\_137450\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1518_cl_137450_1.pdf)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 769, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, que inclui §§ 4º e 5º no art. 44 da Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014 – Código Municipal de Limpeza Urbana –, excetuando do rol de atos lesivos à limpeza urbana a utilização de itens de oferenda conhecidos como ebós em cultos e liturgias de religiões de matriz africana e da umbanda e estabelecendo os materiais com que devem ser feitos esses itens.**

**Para visualizar, na íntegra, a LEI COMPLEMENTAR Nº 769, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, acesse o link a seguir:**

LEI COMPLEMENTAR Nº 769, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1518\\_cl\\_137452\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1518_cl_137452_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EXTRATO

**PROCESSO:** 1186/12 – **CONTRATO:** 0300

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** KENTA INFORMATICA LTDA

**OBJETO:** Termo Aditivo 03 que prorroga a vigência do contrato por doze meses a partir de 21 de setembro de 2015 e reajusta os preços constantes do referido contrato a partir da mesma data com base no IPCA-IBGE do período de setembro de 2014 a agosto de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

**LUIS BERRES**, Diretor Geral.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248